MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE PESSOAL
UNIDADE DE ESTÁGIOS

CONTA CORRENTE
ESTAGIÁRIOS e RESIDENTES

IMPORTANTE: NÃO SÃO ACEITAS para crédito da remuneração do estágio/residência contas do tipo Poupança (início 39) e do tipo Portabilidade (início 38).

Identificação do estagiário/residente declarante

Nome completo do estagiário/residente	Data de nascimento

Dados bancários

Banco	Código do banco
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL	**041**

Código da Agência	Nome da Agência	Número da conta corrente

DECLARO, para fins de recebimento da remuneração do estágio/residência, que **a conta corrente acima informada está vinculada ao meu CPF** e encontra-se ativa junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL.

Local e data: _____

_____

Assinatura do estagiário/residente ou responsável legal do menor de 18 anos
(conforme documento de identificação)

A T E N Ç Ã O

1. A existência de conta corrente pessoal ativa junto ao Banrisul é condição obrigatória para o recebimento da remuneração do estágio/residência;
2. A conta corrente informada deverá estar vinculada ao CPF do estagiário/residente, sendo automaticamente bloqueado o crédito em conta corrente vinculada aos responsáveis legais ou terceiros;
3. Contas com o penúltimo dígito diferente de zero (mesada eletrônica) normalmente estão vinculadas ao CPF do responável legal. Se for o caso, certifique-se junto à agência bancária;
4. Contas sem movimentação podem ser encerradas pelo Banco. Se for o caso, verifique se sua conta encontra-se ativa.

UNIDADE DE ESTÁGIOS
Rua Andrade Neves, 106/15º andar - Centro
Porto Alegre - RS - CEP 90010-210
Fones: (51)3295.8087 / (51) 3295.8321
e-mail: estagios@mprs.mp.br

Este formulário é um arquivo padrão PDF editável e gravável compatível com Adobe Reader 7.0 ou superior.